

CIRCULAR

N.º 139/25

CIRCULAR COMPLEMENTAR
TRANSMISSÃO DOS CULTOS VIA SATÉLITE

Prezados Pastores e Igrejas,

Em complementação à Circular N.º 138/25, comunicamos que, com relação à transmissão dos Cultos via satélite, ficou estabelecido que os Cultos serão transmitidos **às quintas-feiras, às 19h30, e aos sábados e domingos, às 19h**. Estes mesmos Cultos serão retransmitidos, nos mesmos dias, às 21h, **exclusivamente** pela TV Maanaim.

Esclarecemos que estas transmissões destinam-se apenas às igrejas que possuem difícil acesso aos meios de transmissão de Cultos ou que, porventura, não puderam realizar Culto presencial.

As referidas transmissões terão início a partir de **04 de dezembro de 2025**.

A paz do Senhor

Conselho da Igreja Cristã Maranata